



CMSRC	
PROC.: 147	/ 25
FLS.: 01	
RESP.: g	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 017 /2025

Excelentíssimo Presidente,

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
	SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES	
	N.º 147/2025	FLS.: 291 LIVRO: 03
	S. R. DO CANAÃ-ES, 07 / 05 / 20 25	
	SERVIDOR 4	

O(a)s Vereador(a)es que abaixo subscrevem a presente, eleitos na forma da lei, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 108, inciso VIII e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, **INDICAM** ao Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES):

- A INSTALAÇÃO DE 01 (UM) REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA FÍSICA), DEVIDAMENTE SINALIZADA, NOS PADRÕES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO CONTRAN, EM FRENTE À IGREJA CATÓLICA DE SANTA LUZIA, NO BAIRRO SANTA LUZIA - MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ.

JUSTIFICATIVA

Os cidadãos e cidadãs são-roquenses vêm cobrando constantemente a esta Vereadora, para que sejam tomadas providências urgentes junto ao Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), considerando o tráfego intenso de veículos na Rodovia ES-080 e o número de acidentes, inclusive com vítimas fatais, no sentido de proporcionar melhorias na segurança e qualidade do trânsito nesta localidade.

É imperioso reforçar que a referida reivindicação é pertinente, visto que o logradouro público anteriormente citado é muito movimentado, onde os veículos trafegam em alta velocidade e o risco de acidente é constante.

É a justificativa.

Sala das Sessões "ROBERTO ROLDI", 07 de maio de 2025.

Marcia A. Furlani
Vereadora Proponente

Valmir A. Boschetti
Vereador

Flávia Cyrillo de Azevedo
Vereadora

Erivelti Marianelli
Vereador

Gilmar Meireles
Vereador

Leonardo C. Peroni
Vereador

Roberto Alves Meireles
Vereador

William E. Rossi Coser
Vereador